

Registrado +
pp. 2 no Livro nº 10
Município



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 931, DE 9 de MAIO DE 1.962.

Autoriza reforma de título, referente a empréstimo em estabelecimento bancário.-

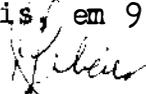
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

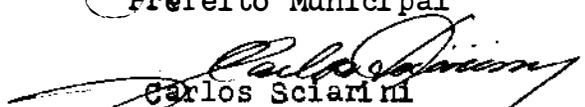
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a reformar pelo prazo e condições que a seu juízo convier aos interesses do Município, em estabelecimento bancário o título de aceite do município no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), de que trata a Lei nº 903, de 30 de janeiro de 1.962.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de maio de 1.962.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de maio de 1.962.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.